

DECRETO Nº 073/2018

27/09/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 74.600,00** (setenta e quatro mil e seiscentos reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0401	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 (82)	Material de Consumo	103	40.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.042000	Manutenção das Atividades da Produção Animal		
3.3.90.30.00.00 (348)	Material de Consumo	000	34.600,00
TOTAL.....			74.600,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por cancelamento parcial de dotações fixadas na LOA do exercício corrente, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0302	Departamento de Finanças, Contabilidade e Tributação		
04.123.0004.2.006000	Man Atividades da Tesouraria, Arrecadação e Contabilidade		
3.3.90.46.00.00 (55)	Auxílio Alimentação	000	3.900,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0401	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 (101)	Material de Consumo	103	40.000,00
0700	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.1.90.16.00.00 (305)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	25.100,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0801	Departamento de Agricultura		
20.6080023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.30.41.00.00 (336)	Contribuições	000	600,00
3.3.50.43.00.00 (337)	Subvenções Sociais	000	2.000,00
3.3.90.46.00.00 (342)	Auxílio Alimentação	000	3.000,00
TOTAL.....			74.600,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 27 de setembro de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 27 de setembro de 2018.

PUBLICADO EM ____/09/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/09/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE64